

# **INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO**

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPRESAS  
PARA INGRESSO NA MODALIDADE DE INCUBAÇÃO  
INTERNA E EXTERNA**

Osório  
2019

**EDITAL nº 01/2019 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES PARA  
INGRESSO NA MODALIDADE DE INCUBAÇÃO EXTERNA**

**SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO.....</b>	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>TIPOS DE EMPREENDIMENTOS ELEGÍVEIS PARA INCUBAÇÃO INTERNA E INCUBAÇÃO EXTERNA.....</b>	<b>4</b>
<b>4</b>	<b>MODALIDADES DE INCUBAÇÃO EXTERNA E NÚMERO DE VAGAS.....</b>	<b>5</b>
<b>5</b>	<b>DO PROCESSO DE SELEÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>6</b>	<b>ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>7</b>	<b>DOCUMENTOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>8</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO E MENSALIDADE.....</b>	<b>7</b>
<b>9</b>	<b>PRAZOS DE INCUBAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>10</b>	<b>SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO .....</b>	<b>8</b>
<b>11</b>	<b>PROPRIEDADE INTELECTUAL.....</b>	<b>9</b>
<b>12</b>	<b>REGRAS BÁSICAS.....</b>	<b>9</b>
<b>13</b>	<b>CRONOGRAMA .....</b>	<b>10</b>
<b>14</b>	<b>CONDIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>11</b>
	<b>ANEXO I.....</b>	<b>12</b>

O Presidente do Conselho Gestor da INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de empresas com características inovadoras para o ingresso na modalidade de incubação interna e incubação externa, com o apoio da INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO, obedecendo às condições constantes neste Edital.

O presente edital público tem vigência de 01 (um) ano após a sua publicação.

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital público tem por objetivo selecionar propostas de empreendedores com características de inovação, para participarem na modalidade de incubação interna ou incubação externa da INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO.

1.2 Para efeito deste edital, considera-se:

I – **Inovação:** (a) **Produto novo ou que apresente melhoramento significativo;** (b) **novo processo** ou mudanças significativas de método de produção, logística, atendimento e outros serviços; (c) **novos métodos organizacionais**, tais como mudança em práticas de negócios, na organização do local (*layout*) e nas relações externas da empresa; (d) **novos métodos de marketing**, incluindo mudanças de *design* do produto e na embalagem, na promoção de produtos e sua colocação e em métodos de estabelecimento de preços de bens e serviço.

II - **Empreendimentos:** Pessoas jurídicas de direito privado: sociedades empresariais, sociedades cooperativas, empresas individuais, associações e fundações;

III - **Projetos:** Ideias sistematizadas e escritas de empreendimentos ou de realização de um objetivo tangível, com utilização articulada de recursos humanos e financeiros em um determinado período de tempo;

IV - **Incubação:** Método de apoio a empreendimentos nascentes, inovadores, compostos de processos sistematizados de: (a) Prospecção, seleção e contratação de empreendimentos; (b) Suporte ao empreendimento e empreendedor incubado com capacitação, planejamento e assessorias especializadas; (c) Acompanhamento e avaliação periódica do empreendimento e empreendedor através de indicadores;

V – **Incubação Externa:** Caracteriza-se pela incubação, quando a empresa incubada atua em sua estrutura física própria, não recebendo espaço físico por parte da INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO.

## **2 INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO**

21 A INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO é formada por alianças estratégicas, ancorada em um sistema multidisciplinar de conhecimento e provê incubação presencial ou à distância para empreendimentos nascentes inovadores, buscando elevar o índice de sobrevivência das micro e pequenas empresas no mercado, atuando como agente de inclusão social e vetor de desenvolvimento e crescimento econômico-social sustentável.

22 Além da incubação a INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO, através do Centro de Empreendedorismo, atua, entre outros, como um Laboratório de Gestão Empresarial, no ensino e difusão da cultura do empreendedorismo e da inovação. Desenvolve a profissionalização empresarial vivencial, por meio de cursos; oficinas de qualificação técnica, de gestão e comportamental, de forma teórica e prática; organização de *workshops*, seminários; missão/visitas técnicas; e, assessoria e consultoria em várias áreas do conhecimento: Gestão, *Marketing*, Recursos Humanos, Logística, Finanças, Produção, Sistema da Qualidade, Psicologia Empresarial entre outras.

## **3 TIPOS DE EMPREENDIMENTOS ELEGÍVEIS PARA INCUBAÇÃO INTERNA E INCUBAÇÃO EXTERNA**

31 A INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO, para fins deste Edital, receberá propostas de empreendimentos ou projetos inovadores do tipo Convencionais com Inovação. Empreendimentos **Convencionais com Inovação** são ligados aos setores tradicionais da economia - indústria e serviços, ou seja, sua tecnologia está amplamente difundida, porém os produtos, processos e/ou serviços são inovadores (exceto propostas voltadas para o varejo).

32 São elegíveis propostas apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupo, acima de 18 anos.

I. No caso de pessoas jurídicas, as mesmas deverão apresentar documentação de constituição da empresa e comprovantes de regularidade fiscal

junto aos órgãos públicos.

#### 4 MODALIDADES DE INCUBAÇÃO EXTERNA E NÚMERO DE VAGAS

41 Serão disponibilizadas 4 vaga, a serem distribuídas entre as modalidades interna e externa, conforme a necessidade dos inscritos/selecionados.

42 A proposta selecionada será condicionada a disponibilidade de vaga, de acordo com sua classificação.

43 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis.

#### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

51 As propostas devem ter como finalidade a tecnologia, a inovação e o desenvolvimento de novas linhas de produtos/serviços e processos, e serão submetidos à avaliação pela **Comissão Técnica**, conforme os seguintes critérios:

52 Os critérios básicos a serem considerados para a seleção das propostas:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NOTA
1 Viabilidade técnica, mercadológica e de sustentabilidade do empreendimento.	1 a 10
2 Viabilidade econômico-financeira do empreendimento.	1 a 5
3 Capacidade de investimento próprio ou de terceiros, ou potencial para obtenção de recursos necessários para início e operacionalização do empreendimento.	1 a 5
4 Grau de inovação - Capacidade de inovação ou de agregar inovação aos produtos, processos ou serviços a serem desenvolvidos pelos empreendimentos Incubados. O grau pode variar crescentemente, conforme a abrangência da inovação: nova para a empresa, nova para o mercado regional, nova para o mercado nacional.	1 a 5
5 <i>Performance</i> na apresentação da Proposta de Negócio	1 a 5
6 Perfil empreendedor	1 a 5
7 Capacidade de aprendizado	1 a 5
8 Disponibilidade de tempo	1 a 5
9 Conhecimento e afinidade com o negócio	1 a 5

53 Em caso de empate, a média dos critérios dos itens 1 a 5, serão adotadas como critério de desempate. Persistindo o empate valerá a média dos itens 6 a 9.

## **6 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBAÇÃO**

6.1 Etapas:

### **I. Primeira Etapa: Apresentação do Formulário de Inscrição**

Consiste na apresentação do Formulário de Inscrição (ANEXO I), parte integrante deste Edital disponível no site ([www.unicnecosorio.cneec.br](http://www.unicnecosorio.cneec.br)) na Central de Atendimento da UNICNEC, devidamente preenchido e com a documentação requerida, em três vias em envelope lacrado.

A pré-seleção será realizada por uma equipe de professores membros da Comissão Técnica, incluindo consultores *ad hoc*, juntamente com o Gerente da Incubadora.

### **II. Segunda Etapa – Entrevista para identificação do Perfil do Empreendedor**

Nesta etapa será realizada a avaliação do perfil da equipe empreendedora (sócios), conforme critérios de avaliação (cap. 5).

A participação ocorrerá mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para a segunda etapa, definida neste Edital Público.

### **III. Terceira Etapa – Seleção das Propostas de Negócios**

Esta etapa compreende a análise da proposta de negócio e consiste em:

- Avaliar as propostas de negócios conforme os critérios de avaliação no item 6.2.
- Entrega da proposta deve ser feita no anexo I do edital.
- Propostas de negócios: as propostas de negócios serão distribuídas aos professores da Banca Examinadora e aos convidados especiais segundo a especificidade do tema, que vão compor a Banca Examinadora.

- Convocação: Os candidatos e/ou as empresas candidatas serão convocados para apresentarem as Propostas de Negócios à Banca Examinadora, em data e horário a ser definido pela INCUBADORA Empresarial de Osório e publicado no site da UNICNEC.

### **IV. Quarta Etapa – Resultado final do Processo de Seleção**

O resultado final do processo de seleção será homologado pelo **Conselho**

**Gestor** da INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO e publicado no site da UNICNEC.

Havendo desistência de candidatos e/ou as empresas candidatas aprovadas, será convocada outra empresa candidata, respeitando a ordem de classificação.

Os candidatos e/ou as empresas candidatas aprovadas deverão assinar o Contrato de uso do Sistema da Rede Compartilhada da INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO, e neste ato será recolhida à primeira contribuição mensal.

## **7 DOCUMENTOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

7.1 A inscrição constitui a etapa inicial para participação na INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO com ideias e empreendimentos incubados nas modalidades de Incubação Externa e Interna.

### **Pessoa Física**

- I. Ficha de Inscrição (ANEXO I) preenchida e assinada;
- II. Cópias dos documentos pessoais: RG, CPF;
- III. Curriculum Vitae dos empreendedores (sócios);
- IV. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição da pré-seleção.

### **Pessoa Jurídica**

- I. Ficha de inscrição (ANEXO I) preenchida e assinada pelo representante;
- II. Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF;
- III. Cópia do CNPJ, Contrato Social e alterações, Inscrição Estadual e Alvará;
- IV. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição da pré-seleção.

7.2 A entrega de todos os documentos deverá ser protocolada na Central de Atendimento da UNICNEC, durante horário de expediente (9h às 12h / 13h às 22h – 2ª a 6ª feira e, aos sábados, das 8h às 11h30min) em envelope lacrado.

## **8 TAXA DE INSCRIÇÃO E MENSALIDADE**

8.1 A taxa de inscrição no processo seletivo para o ingresso na Primeira Etapa – Pré-seleção é R\$20,00 (vinte reais). Será confirmada a inscrição, mediante o pagamento da taxa no momento da entrega do envelope com a documentação requerida.

Atenção: Os valores das taxas referidas acima servirão para cobrir os

custos do processo de seleção.

82 Da mensalidade:

A mensalidade paga pelo incubado será no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cuja data de pagamento mensal será definida quando da assinatura do contrato.

Alunos da UNICNEC possuirão desconto de 15% (quinze por cento) na mensalidade e egressos da IES 10% (dez por cento) de desconto, não sendo os descontos acumuláveis.

## **9 PRAZOS DE INCUBAÇÃO**

91 O prazo de duração do processo de INCUBAÇÃO é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 06 (seis) meses, à vista das especificidades do projeto e mediante aprovação do Conselho Gestor:

- I. Etapa 1 – Implantação: 1 (um) mês;
- II. Etapa 2 – Desenvolvimento: 8 (oito) meses;
- III. Etapa 3 – Consolidação: 2 (dois) meses;
- IV. Etapa 4 – Graduação: 1(um) mês.

## **10 SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO**

### **Modalidade: INCUBACAO INTERNA**

- I. Espaço individual para instalação física do empreendimento;
- II. Acesso à rede de internet e à linha de telefone fixo local;
- III. Uso de luz, água, esgoto;
- IV. Uso de recepção, sala de atendimento ao cliente, sala de reunião e do auditório sob agendamento;
- V. Limpeza da área comum das instalações;
- VI. Acesso à biblioteca da UNICNEC;
- VII. Acesso ao mezanino da biblioteca da UNICNEC, bem como ao acervo bibliotecário;
- VIII. Capacitação conforme cronograma pré-estabelecido;
- IX. Orientação, acompanhamento e avaliação periódicos da *performance* do empreendimento e do empreendedor;
- X. Elaboração conjunta de um Plano de Trabalho periódico durante o período de incubação;
- XI. Acesso às oportunidades de negócios e da rede de relacionamento;

XII. Apoio no processo de proteção da propriedade intelectual;

XIII. Apoio à elaboração e gestão de projetos;

**Modalidade: INCUBACAO EXTERNA**

I. Todos os itens contemplados na modalidade residente.

11. Contrapartida dos incubados

**Incubados Internos e Incubados Externos**

I. Comparecer em todos os treinamentos e eventos previstos;

II. Cumprir as orientações de leitura, estudos e pesquisas;

III. Cumprir os prazos e a qualidade do Plano de Trabalho;

IV. Entregar no prazo os trabalhos solicitados e manter o Plano de Ações e Diretrizes Estratégicas atualizado.

V. Pagar com regularidade as mensalidades descritas no item 8.2, sob pena de suspensão do Contrato de prestação de serviço, sem prejuízo da cobrança extrajudicial e judicial pela Incubadora;

VI. Comparecimento no Treinamento para elaboração do Plano de Ações e Diretrizes Estratégicas, sob pena de cancelamento do contrato com a Incubadora, sem prejuízo do direito de cobrança, caso existente, por essa;

VII. Apresentar dados e informações para o processo de avaliação de desempenho do empreendimento solicitado pelo Gerente da Incubadora.

VIII. Apresentar mensalmente o relatório de atividades ao Conselho Gestor da INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO, bem como esclarecer possíveis controvérsias.

## **11 PROPRIEDADE INTELECTUAL**

12.1 Os produtos e serviços que tiverem patente requerida pela empresa incubada durante seu período de incubação poderão, conforme negociação a "posteriori", gerar direitos de royalties para a INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO, sendo o percentual definido caso a caso, conforme decisão do Conselho Gestor.

## **12 REGRAS BÁSICAS**

121 O ingresso de empreendedores e empresas na INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO, será por processo seletivo de Edital Público, exceto para empreendimentos da economia solidária, que estarão vinculadas automaticamente aos Editais Públicos de financiamento e ou de outras fontes de

financiamentos já adquiridos.

122 Todas as informações recebidas dos empreendedores serão tratadas como confidenciais, e todos os envolvidos no processo seletivo obrigam-se a manter absoluto sigilo, inclusive após o término do processo seletivo deste Edital, sobre quaisquer informações técnicas pertinentes às propostas apresentadas pelos candidatos, sendo expressamente vedada a sua transferência a terceiros a qualquer título, sujeito a penalidades legais.

123 A seleção se baseia no princípio básico da igualdade.

124 É vedado no transcorrer do processo seletivo, incluir ou tolerar condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo.

125 O empreendimento inscrito não precisa estar formalmente consolidado, entretanto, o empreendedor selecionado para incubação terá até 120 dias (cento e vinte dias) a contar da data da assinatura do Contrato, para apresentar os documentos de constituição da empresa incubada, quer seja interna ou externa.

126 A empresa será avaliada mensalmente, portanto, deverá disponibilizar obrigatoriamente os documentos pertinentes a sua gestão, inclusive o financeiro, produção e comercialização, para efeito de análise e estatística de desenvolvimento.

127 Qualquer alteração ocorrida no cronograma do Edital Público n.º 01/2019, será informada aos participantes, através do site da UNICNEC ([www.unicnec.edu.br](http://www.unicnec.edu.br)).

128 Os proponentes devem acatar as regras e critérios estabelecidos neste Edital e estar dispostos a seguir as orientações, recomendações de participação em cursos e eventos propostos pela INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO, para incrementar a gestão de seus negócios.

129 Todos os atos decorrentes do processo seletivo serão tornados públicos, resguardando o caráter confidencial do conteúdo das propostas que são consideradas sigilosas.

1210 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor da INCUBADORA EMPRESARIAL DE OSÓRIO, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

### 13 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	09/05/2019

Publicação do Edital	09/05/2019
Inscrições	09/05/2019 a 27/05/2019
Avaliação das propostas inscritas	28/05/2019 a 29/05/2019
Entrevista com os proponentes pré-selecionados	30/05/2019 a 31/05/2019
Divulgação das propostas selecionadas	03/06/2019
Entrega dos documentos exigidos no edital	04/06/2019 a 11/06/2019
Avaliação dos documentos entregues	12/06/2019 a 13/06/2019
Divulgação das propostas com documentos homologados	14/06/2019
Assinatura do contrato à incubação e fixação das datas para pagamento das	20/06/2019
Início das atividades de incubação	20/06/2019

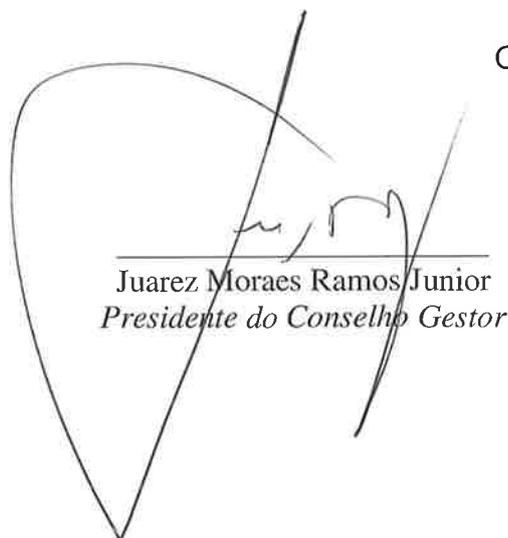
## 14 CONDIÇÕES GERAIS

14.1 **Convocação:** O empreendedor poderá ser chamado para entrevistas a qualquer tempo, para esclarecer melhor sua proposta.

14.2 **Revogação e Anulação:** O Conselho Gestor, por meio do Gerente da Incubadora, poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular o presente edital, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

14.3 **Mais informações:** Rua 24 de Maio, 141. CEP 95520-000, Osório – Rio Grande do Sul. Telefone: (51) 2161-0200, Ramal: 297 e 264

Osório, 09 de Maio de 2019.



Juarez Moraes Ramos Junior  
*Presidente do Conselho Gestor*

## ANEXO I

### EDITAL nº 01/2019 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES PARA INGRESSO NA MODALIDADE DE INCUBAÇÃO EXTERNA

### SELEÇÃO DE PROPOSTAS

#### 1 - Proposta de Projeto

TÍTULO:
MODALIDADE DE INCUBAÇÃO: ( ) Externa

#### 2 - Dados da Instituição (Caso já tenha registro)

RAZÃO SOCIAL:		
CGC:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	CIDADE / ESTADO:
TELEFONE:	FAX:	ENDEREÇO ELETRÔNICO:

#### 3 - Proponente / Representante Legal (Caso não haja registro da empresa inserir dados da Pessoa Física proponente)

NOME:		
CPF:	IDENTIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:
TELEFONE:	FAX:	CELULAR:
E-MAIL:	ESTADO CIVIL:	
TITULAÇÃO MÁXIMA:	CARGO:	

#### 4 - Sócios (Dados de quem compõe ou comporão a sociedade no empreendimento)

<b>Sócio 1</b>		
NOME:		
CPF:	IDENTIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:
TELEFONE:	FAX:	CELULAR:
E-MAIL:	ESTADO CIVIL:	
TITULAÇÃO MÁXIMA:	CARGO:	

**Sócio 2 (Caso haja mais de dois sócios, acrescentar no formulário)**

NOME:

CPF:

IDENTIDADE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

TELEFONE:

FAX:

CELULAR:

EMAIL:

ESTADO CIVIL:

TITULAÇÃO MÁXIMA:

CARGO:

**Setor de atividade do empreendimento:**

Indústria     Serviços     Outros: \_\_\_\_\_

**Capital e Tempo Inicial para início do negócio:**

Nome dos Sócios	Qtd. horas /semana	Valor (R\$)	% Participação

**Capacidade de investimento** (escreva quais os recursos necessários –financeiros e econômicos – bem como de onde virão os recursos: próprios, empréstimos bancários etc. Em caso de empréstimos bancários, quantos por cento do investimento total? há bens para oferecer como garantia? Quais?)

**Descrição geral do produto, processo ou serviço** (escreva as características e benefícios do produto/processo ou serviço. Há similares no mercado? Quais? Qual vantagem do seu produto, processo ou serviço em relação aos já existentes? Qual a inovação? Se necessário anexe fotos ou folders do seu produto a esta proposta.

**Público-Alvo** (Quem são as pessoas ou empresas que comprarão seu produto? Quais necessidades e desejos o levarão a comprá-lo e não o do concorrente? Quantos são? Onde estão localizados? Qual o perfil de consumo delas? etc.)

**Concorrentes** (Existem concorrentes diretos? Existem produtos substitutos aos da sua empresa? Quais? Quantas empresas concorrentes existem? Onde estão localizadas? Quais os pontos fortes? Quais os pontos fracos?)

**Necessidades Técnicas** (Descreva que tipo de recursos humanos e tecnológicos são necessários para implementar seu projeto/produto?)

Osório, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura